



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos
TERMO 091/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 091/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 113/2021 de contrato, aditado pelo termo 003/2022 e prorrogado pelos Termos 079/2022, 070/2023 e 079/2024, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, para prestação de **SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO**, Processo Administrativo 6210.2020/0012155-7- HSPM.

Aos 17 dias do mês de maio..... do ano de 2025, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503--SSP/SP, CPF 615.***.947-****, e a **IRMÃ REGIANE H. DOS SANTOS, RG 56.***.761-*, CPF 045.***.296/****, presidente da empresa **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, CNPJ 61.617.908/0002-14, com sede na Av. Jornalista Paulo Zingg, nº 1.078, Bairro: Jardim Jaraguá, São Paulo – SP, CEP 05157-030, telefone (11) 3572-9585 ramal 225, email: comercial@irmashospitaleiras.org; fatima@irmashospitaleiras.org; adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0012155-7- HSPM, firmar o presente Termo 091/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 113/2021 de contrato, aditado pelo termo 003/2022 e prorrogado pelos Termos 079/2022, 070/2023 e 079/2024, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2025, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com reajuste 3,90%, que encontra amparo no item 3.2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Qtidade.	Valor Unitário
01	Locação de leitos/dia para pacientes do sexo masculino com doença psiquiátrica aguda ou crônica com idade maior ou igual a 18 anos.	15	R\$ 314,68
02	Locação de leitos/dia para pacientes do sexo feminino com		R\$ 314,68



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos
TERMO 091/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

doença psiquiátrica aguda ou crônica com idade maior ou igual a 18 anos.	10	
--	----	--


CLÁUSULA II

2.1 – O valor total do presente termo é de **R\$ 2.871.455,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.01.500.9001.50.17, conforme Nota de Empenho nº 907/2025, no valor de R\$ 2.100.489,00 (dois milhões, cem mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLAUSULA III

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

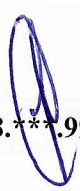

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

REGIANE HELENA DOS SANTOS:04515829696
Assinado de forma digital por REGIANE HELENA DOS SANTOS:04515829696
Dados: 2025.03.14 13:35:16 -03'00'

- IRMÃ REGIANE H. DOS SANTOS -
Congregação Das Irmãs Hospitaleiras Do Sagrado Coração De Jesus
Presidente

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**